

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20229839
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Avenida Magalhães Barata, s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 33.311.307/0001-62, representado pela Sr^a. **FABRICIA NOGUEIRA DA PENHA**, Secretária Municipal de Meio Ambiente, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 20229839, processo administrativo nº 92224-B/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de peças diversas de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Augusto Corrêa/PA**, especificado no **Anexo I** do Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico Nº 050/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TECNICAS, COMERC. E SERV. LTDA; C.N.P.J. nº 21.543.743/0001-88, estabelecida à Rua Jader Dias, Qd 212, Lt-32 nº 04, Cidade Nova, Ananindeua PA. Representada neste ato pelo Sr. **ANTONIO VANDIMAR SIMOES**, C.P.F: nº 161.038.156-49, R.G: nº 2078397 PC/PA; (91) 98839-0790, email: vanguarda@vanguardapa.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QT D	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Caixa direção (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	2	Nakata	R\$ 784,00	R\$ 1.568,00
2	Amortecedor dianteiro (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	4	Nakata	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
3	Amortecedor traseiro (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	4	Nakata	R\$ 349,80	R\$ 1.399,20
4	Flange bomba combustível (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	2	Universal	R\$ 73,63	R\$ 147,26
5	Bomba combustível (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	2	Bosch	R\$ 334,20	R\$ 668,40
6	Coxim do amortecedor dianteiro (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	4	Nakata	R\$ 50,75	R\$ 203,00
7	Jogo de vela (fiat uno mile fire ano 2004)	Jogo	2	Bosch	R\$ 94,85	R\$ 189,70
8	Cabo de vela (fiat uno mile fire ano 2004)	Jogo	4	Bosch	R\$ 96,00	R\$ 384,00
10	Pivô de suspensão (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	4	Nakata	R\$ 63,01	R\$ 252,04
11	Terminal de direção (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	4	Nakata	R\$ 71,97	R\$ 287,88
12	Pastilha de freio (fiat uno mile fire ano 2004)	Jogo	6	Fras-le	R\$ 50,75	R\$ 304,50
13	Kit embreagem (fiat uno mile fire ano 2004)	Kit	2	Sachs	R\$ 333,65	R\$ 667,30
14	Para-brisas (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	2	Universal	R\$ 560,51	R\$ 1.121,02
15	Correia alternador (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	4	Gates	R\$ 57,71	R\$ 230,84
16	Junta homocinéticas (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	4	Nakata	R\$ 172,60	R\$ 690,40
17	Tensor correia dentada (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	4	Nakata	R\$ 51,07	R\$ 204,28
18	Fixo do motor (fiat uno mile fire ano 2004)	Jogo	4	Nakata	R\$ 89,55	R\$ 358,20
19	Jogo de pistão(fiat uno mile fire ano 2004)	Jogo	2	Nakata	R\$ 1.422,00	R\$ 2.844,00
20	Válvula admissão (fiat uno mile fire ano 2004)	Jogo	2	Universal	R\$ 112,60	R\$ 225,20
21	Válvula escape (fiat uno mile fire ano 2004)	Jogo	2	Universal	R\$ 196,00	R\$ 392,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

22	Silicone (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	4	Universal	R\$ 36,49	R\$ 145,96
23	Car 80 descarbonizante (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	4	Universal	R\$ 29,68	R\$ 118,72
24	Cubo roda traseiro (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	2	Bosch	R\$ 98,40	R\$ 196,80
25	Correia dentada (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	2	Gates	R\$ 72,93	R\$ 145,86
26	Braços oscilante (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	4	Nakata	R\$ 114,20	R\$ 456,80
27	Bandeja traseira (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	4	Nakata	R\$ 212,00	R\$ 848,00
28	Bomba d'água (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	2	Nakata	R\$ 100,00	R\$ 200,00
29	Cubo de roda dianteiro (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	4	Bosch	R\$ 70,00	R\$ 280,00
30	Cilindro da roda (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	4	Bosch	R\$ 61,52	R\$ 246,08
31	Sapata de freio (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	4	Fras-le	R\$ 81,10	R\$ 324,40
32	Tambor de freio(fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	4	Bosch	R\$ 146,00	R\$ 584,00
33	Disco de freio (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	4	Bosch	R\$ 140,00	R\$ 560,00
34	Jogo cabo da marcha (fiat uno mile fire ano 2004)	Jogo	2	Cabovel	R\$ 182,00	R\$ 364,00
35	Barra axial (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	4	Nakata	R\$ 51,57	R\$ 206,28
36	Alavanca (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	2	Universal	R\$ 373,00	R\$ 746,00
37	Feixe de mola traseiro (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	1	Fabrini	R\$ 486,00	R\$ 486,00
38	Mola aspiral dianteiro (fiat uno mile fire ano 2004)	Jogo	2	Universal	R\$ 264,40	R\$ 528,80
39	Rolamento traseiro (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	8	NSK	R\$ 92,60	R\$ 740,80
40	Motor limpador (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	1	Bosch	R\$ 320,80	R\$ 320,80
41	Bomba freio (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	2	Bosch	R\$ 212,00	R\$ 424,00
42	Limpador para-brisa (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	4	Bosch	R\$ 37,48	R\$ 149,92
43	Lâmpada do farol (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	6	Philips	R\$ 23,88	R\$ 143,28
44	Lâmpada traseira (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	6	Philips	R\$ 5,10	R\$ 30,60
45	Tubo flexível (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	4	Universal	R\$ 30,00	R\$ 120,00
46	Regulador de pressão (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	2	Universal	R\$ 74,00	R\$ 148,00
47	Bucha estabilizador (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	8	Nakata	R\$ 12,94	R\$ 103,52
48	Cabo freio de mão (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	3	Cabovel	R\$ 88,00	R\$ 264,00
49	Farol (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	4	Universal	R\$ 426,00	R\$ 1.704,00
50	Junta da tampa (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	2	Juntabel	R\$ 34,16	R\$ 68,32
51	Jogo de carlota (fiat uno mile fire ano 2004)	Jogo	2	Universal	R\$ 66,00	R\$ 132,00
52	Grade frontal (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	2	Universal	R\$ 380,00	R\$ 760,00
53	Balança traseira (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	2	Bosch	R\$ 210,00	R\$ 420,00
54	Mola da pastilha (fiat uno mile fire ano 2004)	Jogo	4	Fras-le	R\$ 7,46	R\$ 29,84
56	Para-choque (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	1	Universal	R\$ 530,00	R\$ 530,00
57	Trinco do capô (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	2	Universal	R\$ 98,00	R\$ 196,00
58	Perno de roda (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	8	Rodafuso	R\$ 5,30	R\$ 42,40
59	Vela de ignição (fiat uno mile fire ano 2004)	Jogo	2	Bosch	R\$ 86,00	R\$ 172,00
60	Carlota (fiat uno mile fire ano 2004)	Jogo	4	Universal	R\$ 74,00	R\$ 296,00
61	Chave de luz(fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	2	Bosch	R\$ 512,00	R\$ 1.024,00
62	Rolamento dianteiro (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	6	NSK	R\$ 118,00	R\$ 708,00
63	Cubo rolamento dianteiro (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	4	Bosch	R\$ 76,29	R\$ 305,16
64	Jogo de junta (fiat uno mile fire ano 2004)	Jogo	4	Juntabel	R\$ 218,00	R\$ 872,00
65	Anel segmento (fiat uno mile fire ano 2004)	Jogo	2	Universal	R\$ 244,00	R\$ 488,00
66	Bronze biela (fiat uno mile fire ano 2004)	Jogo	4	Mahale	R\$ 178,00	R\$ 712,00
67	Bronze mancal (fiat uno mile fire ano 2004)	Jogo	4	Mahale	R\$ 209,00	R\$ 836,00
68	Bomba de óleo (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	4	Bosch	R\$ 216,00	R\$ 864,00
69	Bucha da barra tensora (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	5	Nakata	R\$ 8,46	R\$ 42,30
70	Terminal de direção barra tensora (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	6	Nakata	R\$ 78,00	R\$ 468,00
71	Bobina de ignição (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	2	Bosch	R\$ 192,00	R\$ 384,00
72	Carte do motor (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	2	Universal	R\$ 250,00	R\$ 500,00
73	Eixo virabrequim (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	2	Universal	R\$ 402,00	R\$ 804,00
74	Amortecedor da mala (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	2	Universal	R\$ 67,99	R\$ 135,98
75	Regulagem de freio (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	8	Universal	R\$ 63,01	R\$ 504,08
76	Radiador (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	1	Universal	R\$ 364,00	R\$ 364,00
77	Motor de partida (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	2	Bosch	R\$ 1.428,00	R\$ 2.856,00
78	Válvula termostática (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	4	Bosch	R\$ 125,20	R\$ 500,80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

79	Resistência radiador (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	2	Bosch	R\$ 96,40	R\$ 192,80
80	Caixa de marcha (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	1	Universal	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
81	Cabeçote do motor(fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	1	Universal	R\$ 2.161,00	R\$ 2.161,00
82	Trizetas (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	4	Nakata	R\$ 111,11	R\$ 444,44
83	Tensor da correia do alternador (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	4	Bosch	R\$ 212,00	R\$ 848,00
84	Tanque combustível (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	1	Universal	R\$ 537,00	R\$ 537,00
85	Pinça de freio(fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	1	Bosch	R\$ 322,00	R\$ 322,00
86	Manga de eixo (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	2	Nakata	R\$ 318,00	R\$ 636,00
88	Retentor do volante (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	4	Sabó	R\$ 128,80	R\$ 515,20
89	Bucha do braço oscilante (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	4	Nakata	R\$ 15,59	R\$ 62,36
90	Bucha da bandeja traseira (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	6	Nakata	R\$ 12,94	R\$ 77,64
91	Interruptor do óleo (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	6	Bosch	R\$ 46,44	R\$ 278,64
92	Polia lisa correia alternador (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	4	Bosch	R\$ 58,04	R\$ 232,16
93	Sonda lambda (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	2	Bosch	R\$ 319,00	R\$ 638,00
94	Sanfona da descarga (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	2	Universal	R\$ 129,00	R\$ 258,00
95	Catalizador (fiat uno mile fire ano 2004)	Unidade	1	Universal	R\$ 1.469,00	R\$ 1.469,00
96	Flange bomba combustível (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	Unidade	2	Universal	R\$ 158,00	R\$ 316,00
97	Bomba combustível (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	Unidade	2	Bosch	R\$ 516,20	R\$ 1.032,40
98	Coxim do amortecedor dianteiro (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	Unidade	4	Nakata	R\$ 224,40	R\$ 897,60
99	Fixo caixa (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	Unidade	4	Nakata	R\$ 466,60	R\$ 1.866,40
100	Kit batedor dianteiro amortecedor (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	Kit	4	Nakata	R\$ 114,00	R\$ 456,00
101	Pivô de suspensão (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	Unidade	6	Nakata	R\$ 114,00	R\$ 684,00
102	Terminal de direção (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	Unidade	6	Nakata	R\$ 107,00	R\$ 642,00
103	Pastilha de freio (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	Jogo	8	fras-le	R\$ 218,00	R\$ 1.744,00
104	Atuador de embreagem (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	Unidade	4	Bosch	R\$ 589,04	R\$ 2.356,16
105	Correia alternador (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	Unidade	4	Gates	R\$ 198,20	R\$ 792,80
106	Junta homocinéticas (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	Unidade	4	Nakata	R\$ 598,00	R\$ 2.392,00
107	Tensor correia dentada (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	Unidade	2	Bosch	R\$ 110,00	R\$ 220,00
108	Fixo do motor (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	Unidade	2	Bosch	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
109	Jogo de pistão (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	Jogo	1	Universal	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
110	Jogo válvula admissão (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	Jogo	2	Universal	R\$ 646,00	R\$ 1.292,00
111	Jogo válvula escape (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	Jogo	2	Universal	R\$ 667,00	R\$ 1.334,00
112	Silicone (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	Unidade	10	Universal	R\$ 57,00	R\$ 570,00
113	Car 80 descarbonizante (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	Unidade	10	Universal	R\$ 43,00	R\$ 430,00
114	Tubo flexível (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	Unidade	4	Universal	R\$ 143,00	R\$ 572,00
115	Bandeja traseira (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	Unidade	4	Universal	R\$ 498,00	R\$ 1.992,00
116	Bomba d'água (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	Unidade	2	Bosch	R\$ 747,00	R\$ 1.494,00

117	Cilindro mestre (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	Unidade	2	BZ Automotiv	R\$ 746,00	R\$ 1.492,00
118	Cilindro da roda (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	Unidade	3	BZ Automotiv	R\$ 142,61	R\$ 427,83
119	Sapata de freio (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	Jogo	8	Fras-le	R\$ 214,00	R\$ 1.712,00
120	Tambor de freio (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	Jogo	6	Bosch	R\$ 568,00	R\$ 3.408,00
121	Disco de freio (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	Jogo	6	Bosch	R\$ 526,80	R\$ 3.160,80
122	Pivô suspensão (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	Unidade	5	Nakata	R\$ 139,13	R\$ 695,65
123	Barra axial (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	Unidade	5	Nakata	R\$ 166,86	R\$ 834,30
124	Terminal axial (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	Unidade	5	Nakata	R\$ 104,15	R\$ 520,75
125	Jogo mola espiral dianteiro (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	Jogo	4	Universal	R\$ 581,75	R\$ 2.327,00
126	Rolamento dianteiro (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	Unidade	6	NSK	R\$ 394,25	R\$ 2.365,50
127	Bandeja dianteira (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	Unidade	6	Universal	R\$ 498,20	R\$ 2.989,20
128	Bomba de freio (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	Unidade	2	Bosch	R\$ 809,26	R\$ 1.618,52
129	Limpador para-brisa (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	Unidade	4	Bosch	R\$ 85,90	R\$ 343,60
130	Bucha estabilizador (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	Unidade	6	Nakata	R\$ 72,14	R\$ 432,84
131	Aditivo do radiador (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	Unidade	6	Paraflu	R\$ 32,93	R\$ 197,58
132	Lâmpadas (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	Unidade	10	Philips	R\$ 82,59	R\$ 825,90
133	Amortecedor traseiro Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018	Unidade	2	Nakata	R\$ 530,66	R\$ 1.061,32
V.TOTAL						R\$ 100.087,11

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50%. (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante à aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL**.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Augusto Corrêa/PA, 26 de julho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 33.311.307/0001-62
CONTRATANTE

VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TÉCNICAS, COMERC. E SERV. LTDA
C.N.P.J. nº 21.543.743/0001-88
CONTRATADA